

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2020

Altera, temporariamente, o horário de início das Sessões Plenárias Ordinárias da Câmara Municipal de Alegre/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica alterado, temporariamente, para as 19:00h (dezenove horas), o horário de início das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Alegre/ES, no período de 18 de agosto a 15 de novembro de 2020.

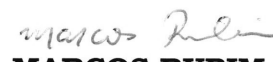
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 17 de agosto de 2020.


MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente


LUIZ CLAUDIO GOMES SATIRO
Vice-Presidente


THEO ALVES DA ROCHA
1º. Secretário


MARCOS RUBIM
2º. Secretário